



Projeto de Lei nº...../2024

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS
PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM/ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada TRAVESSA SEBASTIÃO MARIA FRANKLIN, a via que liga a Rua Ruth Almeida Vieira à Rua Roberto Almeida Barina, Bairro IBC, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões ‘Elias Moysés’, 01 de outubro de 2024

DIOGO PEREIRA LUBE

Vereador - PDT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos nobres pares a presente propositura, para que possa ser denominando TRAVESSA SEBASTIÃO MARIA FRANKLIN, a via que liga a Rua Ruth Almeida Vieira à Rua Roberto Almeida Barina, Bairro IBC, atendendo assim o pedido dos munícipes locais.

Sala das Sessões 'Elias Moysés', 01 de outubro de 2024

DIOGO PEREIRA LUBE

Vereador – PDT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”